



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 043/2023 - SMGG

Farroupilha, 08 de março de 2023.

Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 04/2023

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 009/2023, que trata do Pedido de Informação nº 04/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, segue o retorno em anexo, fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



Rafael Gustavo Portolan Colloda
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 09 / 03 / 2023

Horário: 9h57min. Sandra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OFÍCIO Nº 14/2023 SMA

Farroupilha, 06 de março de 2023.

De: Secretaria Municipal de Agricultura
Para: Secretaria de Gestão e Governo

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 04/2023

Vimos por meio desse informar que referente ao pedido de informação nº 04/2023 do senhor Vereador Juliano Luiz Baumgarten que solicita informação sobre os Pregões Eletrônicos 101/2022 e 23/2022. No que se refere ao pregão eletrônico 101/2022 que visava adquirir um trator agrícola, zero km, mediante convênio nº 910238/2021 Com verbas advindas do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - a empresa adjudicante TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35, não entregou o bem pois até o presente momento não houve liberação do recurso pelo MAPA, no sistema federal, o que impossibilitou a empresa de entregar o bem. Quanto ao Convênio . Nº 907688 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Rural - MDR - que também visou a aquisição de um trator agrícola zero Km , a empresa adjudicante TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.929.543/0001-35, não entregou o bem pois até o presente momento não houve liberação do recurso pelo MDR, no sistema federal, o que impossibilitou a empresa de entregar o bem. Ainda relata que, sobre liquidação e patrimonialização dos bens a Secretaria de Agricultura informa que os trâmites não foram realizados devido a falta de entrega do bem.

Atenciosamente,


Fernando Silvestrin
Secretário Municipal de Agricultura